

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, a Águas do Norte informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

### Controlo da Qualidade da Água para consumo Humano

Parâmetro	Unidades	N.º Análises PCQA			Resultados obtidos		Valor Paramétrico (VP)	N.º resultados > VP	Cumprimento do VP (%)
		Previstas	Realizadas	%Realizadas	Mínimo	Máximo			
<b>DL306/07 - ROTINA I</b>									
Escherichia coli (E. coli)	N/100 ml	3	3	100	0	0	0	0	100
Bactérias coliformes	N/100 ml	3	3	100	0	0	0	0	100
Desinfetante residual	mg/l	3	3	100	0,6	0,8	-	-	-
<b>DL306/07 - ROTINA II</b>									
Alumínio	µg/L Al	1	1	100	220		200	1	0
Número de colónias a 22 °C	N/ml	1	1	100	0		Sem alteração anormal	0	-
Número de colónias a 36 °C	N/ml	1	1	100	0		Sem alteração anormal	0	-
Condutividade	µS/cm a 20°C	1	1	100	81		2500	0	100
Clostridium perfringens	N/100 ml	1	1	100	0		0	0	100
Cor	mg/L PtCo	1	1	100	< 2,0		20	0	100
pH	Unidades pH	1	1	100	8,4		≥ 6,5 e ≤ 9,5	0	100
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	1	1	100	< 1		3	0	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	1	1	100	< 1		3	0	100
Turvação	NTU	1	1	100	< 0,20		4	0	100
Enterococos	N/100 ml	1	1	100	0		0	0	100
<b>DL306/07 - INSPEÇÃO</b>									
Amónio	mg/L NH <sub>4</sub>	1	1	100	< 0,025		0,50	0	100
Manganês	µg/L Mn	1	1	100	1,4		50	0	100
Nitratos	mg/L NO <sub>3</sub>	1	1	100	< 1,0		50	0	100
Oxidabilidade	mg/L O <sub>2</sub>	1	1	100	< 1,5		5,0	0	100
Antimónio	µg/L Sb	1	1	100	< 3,5		5,0	0	100
Arsénio	µg/L As	1	1	100	< 3,0		10	0	100
Benzeno	µg/L	1	1	100	< 0,2		1,0	0	100
Benzo(a)pireno	µg/L	1	1	100	< 0,0025		0,010	0	100
Boro	µg/L B	1	1	100	< 0,3		1,0	0	100
Bromatos	µg/L BrO <sub>3</sub>	1	1	100	< 3,0		10	0	100
Cádmio	µg/L Cd	1	1	100	< 0,30		5,0	0	100
Cálcio	µg/L Ca	1	1	100	13		-	-	-
Chumbo	µg/L Pb	1	1	100	< 3,0		10	0	100
Cianetos	µg/L CN	1	1	100	< 15		50	0	100
Cobre	µg/L Cu	1	1	100	< 0,0014		2,0	0	100
Crómio	µg/L Cr	1	1	100	< 0,8		50	0	100
1,2 - Dicloroetano	µg/L	1	1	100	< 0,5		3,0	0	100
Dureza total	mg/L CaCO <sub>3</sub>	1	1	100	34		-	-	-
Ferro	µg/L Fe	1	1	100	< 40		200	0	100
Fluoretos	µg/L F	1	1	100	0,1		1,5	0	100
Magnésio	mg/L Mg	1	1	100	0,40		-	-	-
Mercurio	µg/L Hg	1	1	100	< 0,20		1,0	0	100
Níquel	µg/L Ni	1	1	100	< 2,0		20	0	100
Nitritos	mg/L NO <sub>2</sub>	1	1	100	< 0,10		0,50	0	100
Selénio	µg/L Se	1	1	100	< 3,2		10	0	100
Cloretos	mg/L Cl	1	1	100	9		250	0	100
Sódio	mg/L Na	1	1	100	3,5		200	0	100
Sulfatos	mg/L SO <sub>4</sub>	1	1	100	1,4		250	0	100
Alfa total	Bq/L	1	1	100	0,011		0,10(1)	-	-
Beta total	Bq/L	1	1	100	< 0,020		1,0(1)	-	-
Dose indicativa	mSv	1	1	100	< 0,10		0,10	0	100
Tetracloroetano e Tricloroetano	µg/L	1	1	100	< 1,0		10	0	100
Tetracloroetano	µg/L	1	1	100	< 0,5		-	-	-

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, a Águas do Norte informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

## Controlo da Qualidade da Água para consumo Humano

Parâmetro	Unidades	N.º Análises PCQA			Resultados obtidos		Valor Paramétrico (VP)	N.º resultados > VP	Cumprimento do VP (%)
		Previstas	Realizadas	%Realizadas	Mínimo	Máximo			
<b>DL306/07 - INSPEÇÃO</b>									
Tricloroetano	µg/L	1	1	100	< 0,5	-	-	-	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	µg/L	1	1	100	< 0,035	0,10	0	100	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	1	100	< 0,011	-	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	1	100	< 0,0023	-	-	-	-
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	1	100	< 0,011	-	-	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	1	1	100	< 0,011	-	-	-	-
Trihalometanos - total	µg/L	1	1	100	25,3	80	0	100	-
Clorofórmio	µg/L	1	1	100	20,4	-	-	-	-
Bromofórmio	µg/L	1	1	100	< 0,5	-	-	-	-
Bromodichlorometano	µg/L	1	1	100	4,0	-	-	-	-
Dibromoclorometano	µg/L	1	1	100	0,9	-	-	-	-
Pesticidas - total	µg/L	1	1	100	< 0,03	0,50	0	100	-
Alacloro	µg/L	1	1	100	< 0,01	0,10	0	100	-
Bentazona	µg/L	1	1	100	< 0,03	0,10	0	100	-
Clorpirifos	µg/L	0	0	-	-	0,10	-	-	-
Desetilterbutilazina	µg/L	1	1	100	< 0,03	0,10	0	100	-
Diurão	µg/L	1	1	100	< 0,01	0,10	0	100	-
Imidaclopride	µg/L	0	0	-	-	0,10	-	-	-
Terbutilazina	µg/L	1	1	100	< 0,01	0,10	0	100	-
<b>Totais</b>		<b>66</b>	<b>66</b>				<b>1</b>		

(1) Níveis de verificação (alerta):

Pontos de Amostragem constantes no relatório:

RR Bagoada, RR Outeiro

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Registou-se 1 incumprimento do Valor Paramétrico no parâmetro alumínio no seguinte ponto de amostragem - RR Outeiro do Ponto de Entrega em Alta S. Jorge - V. N. Cerveira, em amostra colhida no dia 05.12.2019. O incumprimento teve como causa a degradação da qualidade da água da origem, tendo implementadas medidas de ajuste do processo de tratamento da ETA de S. Jorge, manutenção da rede de distribuição e, posteriormente, recurso a origem de água alternativa. O incumprimento teve uma duração de 21 dias, sendo confirmada a conformidade da água fornecida com a amostra de seguimento do dia 26.12.2019.

Emitido em: 11-02-2020

O Administrador

Eng.º Manuel Cordeiro Moras

Este Edital foi publicitado no WebSite na data da sua emissão.